



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVIII | Nº 4.184

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2016

05 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 313, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

“Concede reajuste no piso salarial dos servidores ocupantes dos cargos da carreira de Profissionais do Magistério do Município de Dourados, constantes na Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial no percentual de 11,36% aos servidores ocupantes dos cargos da carreira “Profissional do Magistério Municipal” constantes da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Profissional da Educação Municipal de Dourados e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2016.

Dourados, 29 de março de 2016.

**Murilo Zauith**  
Prefeito

**Ilo Rodrigo de Farias Machado**  
Procurador Geral do Município

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 313, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

##### ANEXO ÚNICO

##### REAJUSTE 2016 - APLICACAO DO PISO NACIONAL

PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL 20 HS									
		A	B	C	D	E	F	G	H
		1	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,38	1,4
L-I	0,4	R\$ 830,81	R\$ 913,89	R\$ 955,43	R\$ 996,97	R\$ 1.038,51	R\$ 1.080,05	R\$ 1.146,52	R\$ 1.163,13
N-1	0,65	R\$ 1.068,04	R\$ 1.174,84	R\$ 1.228,25	R\$ 1.281,65	R\$ 1.335,05	R\$ 1.388,45	R\$ 1.473,90	R\$ 1.495,26
C-1	0,85	R\$ 1.396,69	R\$ 1.536,36	R\$ 1.606,19	R\$ 1.676,03	R\$ 1.745,86	R\$ 1.815,70	R\$ 1.927,43	R\$ 1.955,37
P-I	1	R\$ 1.643,16	R\$ 1.807,48	R\$ 1.889,63	R\$ 1.971,79	R\$ 2.053,95	R\$ 2.136,11	R\$ 2.267,56	R\$ 2.300,42
P-II	1,1	R\$ 1.807,48	R\$ 1.988,23	R\$ 2.078,60	R\$ 2.168,98	R\$ 2.259,35	R\$ 2.349,72	R\$ 2.494,32	R\$ 2.530,47
P-III	1,15	R\$ 1.889,63	R\$ 2.078,59	R\$ 2.173,07	R\$ 2.267,56	R\$ 2.362,04	R\$ 2.456,52	R\$ 2.607,69	R\$ 2.645,48
P-IV	1,3	R\$ 2.136,11	R\$ 2.349,72	R\$ 2.456,53	R\$ 2.563,33	R\$ 2.670,14	R\$ 2.776,94	R\$ 2.947,83	R\$ 2.990,55

##### ESPECIALISTA EM EDUCACAO 40 HS

		A	B	C	D	E	F	G	H
		1	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,38	1,4
EA-I	1	R\$ 3.286,32	R\$ 3.614,95	R\$ 3.779,27	R\$ 3.943,58	R\$ 4.107,90	R\$ 4.272,22	R\$ 4.535,12	R\$ 4.600,85
EA-II	1,1	R\$ 3.614,95	R\$ 3.976,45	R\$ 4.157,19	R\$ 4.337,94	R\$ 4.518,69	R\$ 4.699,43	R\$ 4.988,63	R\$ 5.060,93
EA-III	1,15	R\$ 3.779,27	R\$ 4.157,20	R\$ 4.346,16	R\$ 4.535,12	R\$ 4.724,09	R\$ 4.913,05	R\$ 5.215,39	R\$ 5.290,98
EA-IV	1,3	R\$ 4.272,22	R\$ 4.699,44	R\$ 4.913,05	R\$ 5.126,66	R\$ 5.340,28	R\$ 5.553,89	R\$ 5.895,66	R\$ 5.981,11

##### PROFISSIONAL DA EDUCACAO INFANTIL - ENSINO SUPERIOR

		A	B	C	D	E	F	G	H
		1	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,38	1,4
PEH-I	1	R\$ 2.711,24	R\$ 2.982,36	R\$ 3.117,93	R\$ 3.253,49	R\$ 3.389,05	R\$ 3.524,61	R\$ 3.741,51	R\$ 3.795,74
PEH-II	1,1	R\$ 2.982,36	R\$ 3.280,60	R\$ 3.429,71	R\$ 3.578,83	R\$ 3.727,95	R\$ 3.877,07	R\$ 4.115,66	R\$ 4.175,30
PEH-III	1,15	R\$ 3.117,93	R\$ 3.429,72	R\$ 3.585,62	R\$ 3.741,52	R\$ 3.897,41	R\$ 4.053,31	R\$ 4.302,74	R\$ 4.365,10
PEH-IV	1,3	R\$ 3.524,61	R\$ 3.877,07	R\$ 4.053,30	R\$ 4.229,53	R\$ 4.405,76	R\$ 4.581,99	R\$ 4.863,96	R\$ 4.934,45

### RESOLUÇÕES

#### Resolução nº. Lp/4/417/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

#### RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal IZAQUE DE SOUZA, matrícula nº. 501530-4, ocupante do cargo efetivo de PROFIS MAGIST MUNIC INDÍGENA, lotado na SEC. MUN. DE EDUCACAO, 03 (três) meses de “Licença Prêmio Por Assiduidade”, referente ao período aquisitivo de: 14/02/2007 a 13/02/2012, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 234/2016, constante no Processo Administrativo nº 487/2016, pelo período de: 01/04/2016 a 30/06/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 1 de abril de 2016

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

#### Resolução nº. Lp/4/418/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

#### RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal LUZANETE FERREIRA RAMOS, matrícula nº. 7211, ocupante do cargo efetivo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), 03 (três) meses de “Licença Prêmio Por Assiduidade”, referente ao período aquisitivo de: 01/04/2005 a 31/03/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 231/2016, constante no Processo Administrativo nº 468/2016, pelo período de: 11/04/2016 a 10/07/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 1 de abril de 2016

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

**Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA**

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeito .....	Odilon Azambuja .....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados .....	Ahmad Hassan Gebara .....	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa .....	.....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Lourdes Maria Mendes .....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Roberto Djalma Barros .....	3410-3000
Guarda Municipal .....	João Vicente Chencarek .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	Upiran Jorge Gonçalves Da Silva .....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Munic. de Dourados-Previd. ....	Laércio Arruda .....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município .....	Ilo Rodrigo de Farias Machado .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	João Azambuja .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária .....	Landmark Ferreira Rios .....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7742
Secretaria Municipal de Cultura .....	Carlos Fábio Selhorst dos Santos .....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável .....	Elizabeth Rocha Salomão .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação .....	Ilda Miya Kudo Sequia .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda .....	Alessandro Lemes Fagundes .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Luis Roberto Martins de Araújo .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Sebastião Nogueira Faria .....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Márcio Wagner Katayama .....	3424-3358

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Rt/4/419/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Retornar da Licença para trato de interesse particular (TIP), o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal EDGAR AQUINO DA SILVA, matrícula funcional nº. "114765685-1" ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), à sua função, a pedido, com base no Parecer nº 233/2016, constante no Processo Administrativo nº 478/2016, a partir do dia 01/04/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 1 de Fevereiro de 2016.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração.**

**Resolução nº. Rt/4/420/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Retornar da Licença para trato de interesse particular (TIP), o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SILVIA ALESSANDRA PEROTTI, matrícula funcional nº. "83081-2" ocupante do cargo de TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), à sua função, a pedido, com base no Parecer nº 229/2016, constante no Processo Administrativo nº 465/2016, a partir do dia 01/04/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Abril de 2016.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração.**

**Resolução nº. Ldf/4/424/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal NILCE CAROLINA TELO MATOS, matrícula nº. "114761580-1", ocupante do cargo de AUX. DE APOIO INSTITUCIONAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED) "30" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 06/03/2016 a 04/04/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 5 de abril de 2016.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Rch/4/425/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, CICERA JOSEFA SOARES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. "114764245-1", ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC. MUN. DE SAÚDE (SEMS), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 02(duas) hora diária por meio de mobilidade de horário de trabalho, por um período de 06 (seis) meses, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-

04-2010, "condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá ser feita avaliação da dependente pela Perícia Médica Municipal (PREVID ou outra), independentemente de Laudo Médico Particular", com base no Parecer nº 235/2016, constante no Processo Administrativo nº 350/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 5 de abril de 2016

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ap/4/426/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Pública Municipal JOANA NICOLAU DE AZEVEDO, Matrícula nº. "150231-2"; ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

JOANA NICOLAU DE AZEVEDO DOURADO  
Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Abril de 2016.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lg/4/427/2016/SEMAD.**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Pública Municipal JUCILEIDE ALVES PEREIRA AYRES, matrícula funcional nº. "114760497-2" ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA à GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "01/04/2016 a 27/09/2016".

Registre-se.  
PUBLIQUE-SE  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 5 de abril de 2016.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÃO Nº.F/ABRIL/N.º 422/2016/SEMAD**

JOÃO AZAMBUJA, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder à (o) Servidor (a) Público (a) Municipal MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO, matrícula funcional nº. 7731-1 ocupante do cargo de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 no termo, do artigo 126, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a partir de 04/04/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, ao 01 dia do mês de abril de 2016.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**LICITAÇÕES****ADENDO N.º 01  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público para conhecimento dos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe, o presente Adendo, que trata da inclusão de exigência de apresentação de amostras para o referido certame licitatório.

Adendo ao Edital n.º 013/2016, relativo ao Processo n.º 013/2016/DL/PMD, tendo como objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, OBJETIVANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

A Secretaria Municipal de Saúde visando garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, decide incluir a exigência de apresentação de amostra para todos os itens do certame, nas seguintes condições.

A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá, na sessão de julgamento do certame, entregar a amostra para análise da Comissão de Servidores designada pelo órgão requisitante, cujo resultado será reproduzido em Laudo, acessível aos licitantes, consignando as razões que levaram à aceitação ou rejeição da amostra.

A apresentação da amostra e a consequente aprovação é condição indispensável para a manutenção da adjudicação, ou seja, a licitante que não entregar a amostra ou apresentá-la de modo que não atenda as especificações técnicas exigidas será desclassificada do processo e poderá ser enquadrada na previsão do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

Caso a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar não entregue a amostra ou entregue amostra fora das especificações exigidas, terá sua proposta desclassificada quando, então, será(ão) convocada(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentar sua amostra e caso ocorra nova reprovação, tal procedimento será repetido sucessivamente, quantas vezes forem necessárias, até que se encontre uma vencedora.

O presente “Adendo” atende solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Comunicação Interna (C.I. n.º 077/2016), inserida no respectivo processo licitatório.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Presencial n.º 013/2016, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame, devendo ser publicado seu extrato no veículo oficial de divulgação.

Dourados-MS, 04 de abril de 2016.

**Alessandro Lemes Fagundes**  
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo n.º 007/2016/DL/PMD - tendo como objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE”, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º

**EXTRATOS****EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**PARTES:**  
Município de Dourados-MS  
Marilene Perez Guerreiro

**OBJETO:** A presente Apostila ao Termo de Ajuste de Contas tem por objeto à correção da Cláusula Terceira, item 03.01, o qual passará a constar conforme abaixo:

**Onde consta:**  
33.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
33.90.36.02 – Locação de Imóveis  
Ficha Orçamentária: 454 Fonte: 100000 (recursos próprios)

**Passa a constar:**  
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições  
33.90.93.01 – Indenizações e Restituições  
Ficha Orçamentária: 456 Fonte: 100000 (recursos próprios)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A presente Apostila tem seu fundamento no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de abril de 2016.  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2015/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados/MS  
JUHA ENGENHARIA LTDA

3.447/05, Decreto Municipal n.º 368/09, Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá às 10h (dez horas), do dia 19/04/2016 (dezenove de abril do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700,

Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao”; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 05 de abril de 2016.

**Alessandro Lemes Fagundes**  
Secretário Municipal de Fazenda

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016**

O Município de Dourados, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 021/2015/DL/PMD, tendo por objeto a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTROLE DE ACESSO E MONITORAMENTO DE INTERRUPÇÕES DA INFRAESTRUTURA NO DATA CENTER MUNICIPAL”, que teve como vencedora e adjudicatária no lote 01, a proponente PRO INFO ENER. ININTERRUPTAE INF. LTDA.

Dourados-MS, 11 de março de 2016.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Pregoeiro

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n.º 016/2016 que objetiva a contratação com Hospital dos Olhos Dourados Ltda, CNPJ n.º 08.692.978/0001-73, com fundamento no artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Dourados-MS, em 01 de abril de 2016.

**Sebastião Nogueira Faria**  
Secretário Municipal de Saúde

**PROCESSO:** Concorrência Pública nº 015/2014

**OBJETO:** Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 29/03/2016 e previsão de vencimento em 29/09/2016. E a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 14/01/2016 e previsão de vencimento em 14/07/2016.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
Dourados/MS, 29 de Março de 2016.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2014/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados/MS  
NOZU ENGENHARIA LTDA-ME.

**PROCESSO:** CARTA CONVITE nº 033/2013.

**OBJETO:** Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 12/04/2016 e previsão de vencimento em 12/04/2017. E a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 12/02/2016 e previsão de vencimento em 12/02/2017.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
Dourados/MS, 05 de abril de 2016.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2016/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados-MS e Estado de Mato Grosso do Sul  
Editora IBPEX Ltda.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2016.

OBJETO: aquisição de material de consumo, visando atender o 9º ano do Ensino Fundamental, através da Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.365.104. – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade.

2.122 – Salário Educação.

33.90.30.08. – Material Didático, Educativo.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais).

GESTOR DO CONTRATO: Robson Fernandes de Melo

DATA DE ASSINATURA: 18 de Março de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2016/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Anfer Construções e Comércio Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 023/2015.

OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de

serviços de drenagem de águas pluviais – local: entorno (parte) Feira Livre/Jardim Água Boa/Município de Dourados-MS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.00. – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

08.03. – Fundo Municipal de Urbanização

18.542.126. – Programa de Planejamento Urbano e Estratégico Municipal

2091. – Implementar e Equipamentos Urbanos, Comunitário, Espaços públicos de Lazer, Áreas

44.90.51.00 – Obras e Instalações

44.90.51.05 – Outras Obras e Instalações

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 444.183,22 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Jorge Luis de Lúcia

DATA DE ASSINATURA: 04 de Abril de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 584/2014/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS  
CONSTRUTORA PECINI LTDA..

PROCESSO: Tomada de Preço n. 017/2014.

OBJETO: Faz-se necessário a reatificação do 3º Termo de Aditivo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 28 de Março de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**FUNDAÇÕES/AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2016 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 29/2016**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 01/2016/FUNSAUD de 07 de janeiro de 2016, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE 20 (VINTE) LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA GERAL ADULTA TIPO II, DO HOSPITAL DA VIDA DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE DOURADOS, pelo período de 12 meses, de acordo especificações, quantitativos e especificações contidas no anexo I, parte integrante deste edital e demais condições

previstas neste processo licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Hospital da Vida, situado na Rua Toshinobu Katayama, 949 no centro de Dourados-MS, Fone: (67) 3420-7800 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: No mesmo endereço supramencionado, no dia 18 de Abril de 2016, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 05 de Abril de 2016.

**Paula da Silva Claudino**  
Pregoeira da FUNSAUD.

**FUNDAÇÕES/TERMOS DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2016**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 38/2016.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de expediente ( papel sulfite), para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados para continuar a exercer suas atividades com vista para o adequado atendimento à população.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresas a serem contratadas:

KIMURA & GARCIALTD – ME

Valor Total - R\$ 7.985,60 ( sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 02/2016.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº 001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Fundo Municipal de Saúde

12.02 – Secretária Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados-MS, 05 de Abril de 2016.

**FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI**  
Diretor Presidente da FUNSAUD

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO é favorável à DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 034/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada cujo objeto execução de serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares especializados na área de apoio à diagnósticos, e realização de exames os quais serão prestados à demanda interna do Hospital da Vida e UPA 24hs aos usuários da macrorregião de saúde de dourados segundo os encaminhamentos feitos por esta fundação pelo período de aproximadamente 02 (dois) meses.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

GYLSON LUPINETTIAGUIAR - ME

CNPJ sob o nº. 12.282.029/0001-92

Valor Total - R\$ 697.519,60 (Seiscentos e Noventa e Sete Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 003/2016.

12.00 – Fundo Municipal de Saúde

12.02 – Secretária Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados-MS, 01 de abril de 2016.

**FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI**  
Diretor Presidente da FUNSAUD

**DEMAIS ATOS/APOSTILAMENTO - SEMDES****APOSTILAMENTO AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratada: Pedra Viva Incorporadora & Administradora Ltda  
Objeto: Apostilamento de correção de elemento de despesa

Por este instrumento, em consonância com as prerrogativas do cargo, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, resolve apostilar o TERMO DE AJUSTE DE CONTAS celebrado com PEDRA VIVA INCORPORADORA & ADMINISTRADORA LTDA, visando à correção do elemento de despesa constante na Cláusula Terceira, item 03.01, o qual passará a constar conforme abaixo:

Onde consta:  
33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
33.90.39.03 – Locação de Imóveis  
Ficha Orçamentária: 50 Fonte: 100.000 (recursos próprios)  
Valor: R\$ 54.842,95

Passa a constar:

33.90.93.00 – Indenizações e Restituições  
33.90.93.01 – Indenizações e Restituições  
Ficha Orçamentária: 98 Fonte: 100.000 (recursos próprios)  
Valor: R\$ 54.842,95

A presente Apostila de Reajuste de Valores ampara-se no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Dourados/MS, 05 de abril de 2016.

**ELIZABETH ROCHA SALOMÃO**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_

**DEMAIS ATOS/TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMAS****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação: n.º 087/2014  
Pregão Presencial: n.º 091/2014  
Contrato: n.º 492/2014/DL/PMD  
Objeto: aquisição de persianas, objetivando atender os Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Contratante: Município de Dourados-MS, neste ato representado por Ledi Ferla.  
Contratada: Empresa M M da Silva & Cia Ltda-ME.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei n.º 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que execução encontra-se encerrada desde a data de 08 de abril de 2015, sendo o montante executado o valor de R\$ 11.035,00 (onze mil e trinta e cinco reais).

Dourados-MS, 30 de março de 2016.

**Ledi Ferla**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação: n.º 149/2015  
Dispensa de Licitação: n.º 039/2015  
Extrato de Empenho: n.º 515 e 516/2015/DL/PMD  
Objeto: a aquisição de produtos para sorvetes e picolé, para atender o CCI-Centro de Convivência do Idoso, da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Contratante: Município de Dourados-MS, neste ato representado por Ledi Ferla.  
Contratada: Empresa Santa Mônica Comércio de Alimentos e Const. Ltda-EPP.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei n.º 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que execução encontra-se encerrada desde a data de 27 de agosto de 2015, sendo o montante executado o valor de R\$ 7.703,12 (sete mil, setecentos e três reais e doze centavos).

Dourados-MS, 30 de março de 2016.

**Ledi Ferla**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**PODER LEGISLATIVO****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA “DIREITOS HUMANOS, DIREITO À MORADIA E RENDA BÁSICA DE CIDADANIA”.**

Os Vereadores Dirceu Aparecido Longhi e Delia Godoy Razuk, em conformidade com Requerimento protocolado sob o n.º 175/2016, e aprovado pelos Vereadores, torna público que será realizada Audiência Pública no dia 08 de abril de 2016 (sexta-

feira), a partir das 18h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, 3495, para discutir a questão: Direitos Humanos, Direito à Moradia e Renda Básica de Cidadania”.

Dourados, 04 de abril de 2016.

**Dirceu Aparecido Longhi**  
Vereador PT

**Delia Godoy Razuk**  
Vereadora PR

**OUTROS ATOS****ATA - COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA - SEMS**

**COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA - PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA-**

**EDITAL N.º 008/2015/SEMS**  
**Ata n.º 003/2016**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua Coronel Ponciano, número novecentos, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniu-se a Comissão de Chamada Pública instituída pelo Decreto n.º 394 de 30/07/2009, com a composição dada pela Resolução/SEMS n.º 025/2009 de 26/08/2009 e alterada pela Resolução/SEMS n.º 007 de 13/04/2011 e pela Resolução/SEMS n.º 06 de 23/03/2015, com a finalidade de realizar a análise da documentação apresentada em decorrência do disposto na Ata n.º 002/2016, a fim de que seja verificado o atendimento do Edital de Chamada Pública n.º 008/2015/SEMS, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO e formação de BANCO DE PRESTADORES de serviços ambulatoriais na linha de cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica

(DRC) na especialidade de Nefrologia. Estiveram presentes os seguintes membros: Marcelo Delessandro Viana de Carvalho, Silvia Dias de Lima Caiçara, Maria Piva Fujino, Fernanda Gois Messias Silva e Bruno Radaelli de Assis, sendo a sessão conduzida sob a presidência do primeiro declinado. Abertos os trabalhos, constatou-se o que segue: O proponente CENTRO DE NEFROLOGIA DE DOURADOS LTDA (CENED) apresentou documentação em atendimento ao disposto na Ata n.º 002/2016. Analisada a documentação apresentada, a Comissão de Chamada Pública RESOLVE: Em virtude de terem atendido o exigido no Edital de Chamada Pública n.º 008/2015/SEMS, fica DEFERIDO o pedido de credenciamento dos proponentes CENTRO DE NEFROLOGIA DE DOURADOS LTDA (CENED) e UNIDADE CRÍTICA MÉDICA EIRELI – EPP (UCM). Sem mais para constar, o Presidente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão.

Membros:

**Marcelo Delessandro Viana de Carvalho**  
**Maria Piva Fujino**  
**Bruno Radaelli de Assis**

**Silvia Dias de Lima Caiçara**  
**Fernanda Gois Messias Silva**

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

CENTRAL RECUPERADORA DE CABEÇOTES LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 02.382.322/0001-78 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada, LS, para atividade de: Comércio varejista de Peças e Acessórios para Veículos e Recuperação de Cabeçotes de Motores. Situado na Rua Palmeiras, 1.245 Jardim São Pedro, DOURADOS – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BOA SAFRA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS – IMAM DE DOURADOS (MS), A LICENÇA AMBIENTAL

SIMPLIFICADA – (LS) PARA CONSTRUÇÃO DE SALÃO COMERCIAL, LOCALIZADA NA JOSÉ BONILHA DA SILVA, LOTE A - QUADRA 11 – JARDIM ALAMBRA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

EVELYSE THIÊ ISHIY-ME, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada (LS), para a atividade de Condicionamento Físico/Pilates, localizada na Rua Albino Torraca, 1049, Vila Progresso, Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.